



# Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 15 / 05 / 00 PROJETO DE LEI nº 59/00 Autógrafo 48

ARQUIVO 30 / 05 / 00

AUTORIA Sr. Prefeito Municipal

ext 22/05

ASSUNTO:

Dispõe sobre denominação de via pública.  
Rua Darwin Sbrana.

APROVADO  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
S/S., ...../...../...../00  
Alvaro de Lacerda  
Presidente



# Prefeitura Municipal de Votorantim

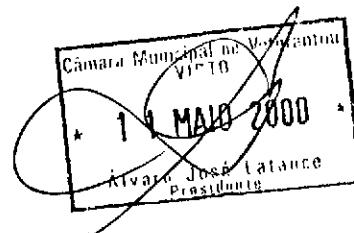
“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Of. 346/00-CM

Votorantim, 09 de maio de 2.000.

Excelentíssimo Senhor



Encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, os projetos de lei anexos que dispõem sobre denominação de vias públicas, no loteamento Parque São João, com os respectivos históricos, a saber :

- Projeto 022/00 – Rua Derli Prado Ferreira;
- Projeto 023/00 – Rua Pedro Moreira de Souza;
- Projeto 024/00 – Rua Mauro de Almeida Barros;
- Projeto 025/00 - Rua Carlos Roberto Machado
- Projeto 026/00 – Rua Geraldo Rodrigues;
- Projeto 027/00 – Rua Darwin Sbrana;
- Projeto 028/00 – Rua Dozinete Aparecido Ferreira Camargo;
- Projeto 029/00 – Rua Maria Madalena Silva Baeza;
- Projeto 030/00 – Rua Antonio Malhone;
- Projeto 031/00 – Rua Abilia da Silva Veiga;
- Projeto 032/00 – Rua Zilda Tescaro Sbrana;
- Projeto 033/00 – Avenida Octaviano de Góes Vicira.

L.G.C.

A homenagem que se pretende prestar às pessoas acima nomeadas, visa, singelamente, enaltecer a figura de pessoas que viveram grande parte de suas vidas em Votorantim, quando não, nasceram e morreram em nosso solo, tendo em comum uma vida ilibada, de trabalho e convivência



## Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

intensa com nossa gente, articulando e contribuindo, às vezes anonimamente, para o crescimento de nossa cidade.

Dessa forma, aguardamos aprovação dos presentes projetos de leis e solicitamos seja o Projeto em questão recebido e processado nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,



A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Souto Neto".

**João Souto Neto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Álvaro José Latance**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Votorantim – SP



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
Estado de São Paulo

Proj.027/00

59

## PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de via pública - Rua “Darwin Sbrana”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA, E  
EU JOÃO SOUTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A  
SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - A Rua 06 do Loteamento denominado “Parque São João”, passa a denominar-se “Rua Darwin Sbrana”.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 09 de maio de 2.000.

João Souto Neto  
PREFEITO MUNICIPAL

A  
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES  
S/S., .....  
.....  
Alvaro José Latance  
Presidente

.....  
.....  
Presidente

sessão ao  
.....  
.....  
.....

EM DISCUSSÃO  
S/S., .....  
.....  
Alvaro José Latance  
Presidente

APROVADO  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
S/S., .....  
.....  
Alvaro José Latance  
Presidente



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## HISTÓRICO DO SENHOR DARWIN SBRANA

Nasceu na Vila de Pinheiros em Sorocaba em 27 de maio de 1933, filho de Eurípedes Sbrana – italiano- e Francisca de Barros Motta – portuguesa, sendo o caçula de 16 irmãos.

Como era comum naquela época, começou a trabalhar logo aos 7 anos de idade na Olaria Sola empresa existente até hoje.

Aos 12 anos passou a trabalhar na Companhia Nacional de Estamparia, onde também jogava futebol como goleiro do Fortaleza, time tradicional na época mantido por aquela empresa.

Em 1951 aos 18 anos, foi convidado a trabalhar na Sociedade Anônima Indústrias Votorantim – Fábrica de Tecidos – passando também a jogar futebol, sempre como goleiro, pelo Clube Atlético Votorantim e posteriormente pelo Corinthians de Votorantim, times que disputavam a Divisão Profissional do Interior do Estado de São Paulo.

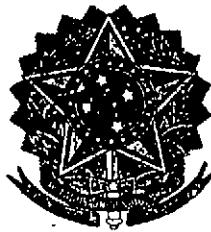
Aqui em Votorantim conheceu Zilda Tescaro, que da mesma forma que ele, trabalhava na Fábrica de Tecidos, com quem se casou em 21 de maio de 1955, passando a morar aqui em Votorantim na Rua Joaquim Fogaça.

Trabalhou na Votorantim onde começou como auxiliar de Tecelagem, até Setembro de 1983, quando se aposentou como Mestre de Tecelagem.

Após a sua aposentadoria foi convidado para administrar o Clube Atlético Votorantim, onde permaneceu até o dia de sua morte em 25 de março de 1994, vítima de enfarte.

Deixou 3 filhos: Ênio casado com Cacilda, Marcia casada com Edil e Patrícia casada com Enio Savella, e quatro netos: Luciana, Eduardo, Fernando e Marília.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de São Paulo -

Comarca de Sorocaba -

Município de Sorocaba -

Distrito de Votorantim -



**CASAMENTO N. 2.206**

Helena Solano Pereira - - - - - Oficial do Registro -  
Civil de Votorantim - - - - -

CERTIFICO que, a fls. 181 do Livro N. B-13 de registro de Casamentos foi feito - - - - - hoje o assento do matrimônio de DARWIN SBRANA - - - - - e ZILDA TESCARO - - - - - contraído perante o M.M. Juiz cidadão Afonso Erra - - - - - as testemunhas Constantes do termo - - - - -

Ele, nascido em Sorocaba - - - - - aos - 27 de maio de 1933, profissão a.j. contra-mestre domiciliado em este distrito e residente em este distrito - filho - - - de Eurípedes Sbrana - - - - - , nascido em Italia - - - - - , domiciliado em Sorocaba - - - - e residente Sorocaba - - - - e de D. Francisca de Barros-Mota - - - - - , nascida em Portugal - - - - - domiciliada em Sorocaba - - - - e residente Sorocaba - - - -

Ela, nascida em este distrito de Votorantim - - - - - aos - 19 de novembro de 1933, profissão industriária - - - - - domiciliada em este distrito - e residente em este distrito - filha - - - de Luiz Tescaro - - - - - , nascido em falecido - - - - - , domiciliado em - - - - - e residente - - - - - e de D. Maria Clotilde Regnato - - - - - , nascida em falecida - - - - - domiciliada em - - - - - e residente - - - - - A contraente passa a assinar-se ZILDA TESCARO SBRANA - - - - -

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 Ns. 1, 2 e 4 - - - do Código Civil — Observações: —

FIRMA DE ZILDA TESCARO SBRANA

1.º VIA - 1939  
Art. 31, DEC. 4837, do 28-11-1939

10 10 10

O referido é verdade e dou fé.

Votorantim 21 de maio de 1955



## REGISTRO CIVIL

Dr. Laudo de Toledo Almeida

ESCRIVÃO

### CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO e dou fé que o óbito de Darwin Sbrana, ocorrido dia vinte e cinco (25) de Março de mil novecentos e noventa e quatro (1994), às 23 horas, nesta cidade, no Pronto Socorro do Hospital Santo Antônio, de cor branca, do sexo masculino, com 60 anos, de idade, natural de Sorocaba, deste Estado, filho(a) de Eurípedes Sbrana e de Francisca de Barros Mota. Casado, deixou viúva Zilda Tescaro Sbrana.

foi a causa da morte Infarto agudo do miocárdio - Arteriopatia coronariana - Arteriosclerose, conforme atestado firmado pelo Dr. Lee Sze Yan, acha-se registrado sob n.º 5.685, às fls. 020, do L. C. 21, do arquivo deste cartório, tendo sido declarante do registro de óbito o Sr. Enio Sérgio Sbrana. Foi dado a registro em trinta (30) de Março de 1994, o sepultamento foi feito no cemitério da Saudade em Sorocaba, SP. Obs.: Deixou treis(3) filhos maiores de idade. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Era eleitor.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
LUCY CARVALHO OLIVEIRA  
Escrivente Autorizada  
VOTORANTIM  
Comarca de Sorocaba — S. P.

Votorantim, 30 de Março de 1994.  
TABELIONATO  
VOTORANTIM  
ex-aut



# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

## Projeto de Lei nº 59/00

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Darwin Sbrana.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 18 de maio de 2.000

**ADILSON HOULENES MÓRA**  
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui Parecer favorável à matéria em questão.

**MEMBROS**

**PEDRO NUNES FILHO**

**ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA**

**MARCELO DE SOUZA**

**PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA**



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 59/00

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Darwin Sbrana.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 18 de maio de 2.000  
  
ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA  
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

ANTONIO PEDRO FERRAZ

WILSON WILLIAM FONTES

PEDRO NUNES FILHO

JOÃO CAU



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

### PROJETO DE LEI nº 59/00

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Darwin Sbrana.

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 18 de maio de 2.000

**SEBASTIÃO APARECIDO BERNARDO**  
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

**MEMBROS**  
**ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA**  
**DAVI NUNES RIBEIRO**  
**PEDRO SARUBO**  
**ANTONIO PEDRO FERRAZ**



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

### Projeto de Lei Nº 59/00

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública (Rua Darwin Sbrana).

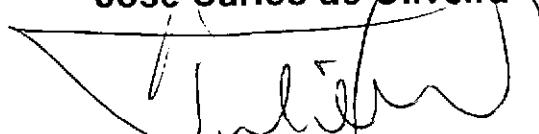
O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

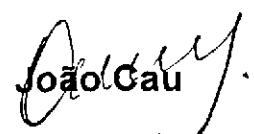
Votorantim, 18 de maio de 2.000

  
Adilson Houlenes Móra  
Relator

## MEMBROS

  
José Carlos de Oliveira

  
Pedro Nunes Filho

  
João Cau

Marcelo de Souza



# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO Nº 48/00

PROJETO DE LEI Nº 59/00

Dispõe sobre denominação de via pública - Rua "Darwin Sbrana".

LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2.000.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA, E EU JOÃO SOUTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** A Rua 06 do Loteamento denominado "Parque São João", passa a denominar-se Rua "Darwin Sbrana".

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 23 de maio de 2.000.

Álvaro José Latance  
**PRESIDENTE**

Marcelo de Souza  
**1º SECRETÁRIO**

Antonio Pedro Ferraz  
**2º SECRETÁRIO**